

# PUBLICIDADE LEGAL

**REFERÊNCIA AGROINSUMOS S.A.** CNPJ 07.900.717/0001-39 – NIRE 43205672073 - **ATA nº 01/2023 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. I. Horário/Data:** As 16 horas, de 17 de fevereiro de 2023. **II. Local:** Reunião de Sócios realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, em razão do que é considerada como realizada na sede da Referência Agroinsumos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.717/0001-39 (a "Sociedade"), na Rua Sete de Setembro, nº 3171, sala 02, Bairro Getúlio Vargas, no município de Dom Pedrito - RS - CEP 96.450-000. **III. Composição da Mesa:** Presidente Homero Pereira Quadros e Secretário, Laôni Antônio Zancan. **IV. Quorum de Instalação:** acionistas representando 100% do capital social da Referência Agroinsumos S.A., a saber: (1) **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi**, agrônomo, brasileiro, nascido em 12/07/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, RG 7055409788 SSP/RS, CPF 658.998.650-91, residente e domiciliado à Rua Trilha de Lemos, nº 924, bairro Centro, cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; (2) **Homero Pereira Quadros**, agrônomo, brasileiro, nascido em 30/01/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, RG 1055318801 - SSP/RS, CPF 943.032.400-44, residente e domiciliado à Rua Borges de Medeiros, nº 149, bairro Centro, Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; e (3) **Laôni Antônio Zancan**, técnico agrícola, brasileiro, nascido em 11/02/1967, solteiro, RG 2034470373 - SSP/RS, CPF 460.178.360-72, residente e domiciliado à Av. Rio Branco, nº 560, bairro Centro, cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul. **V. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, convocados pessoalmente, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **VI. Ordem do Dia:** (1) Examinar e votar as contas da Administração, Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício social de 2022; (2) Fixar a remuneração global dos Administradores para a exercício de 2023. **VII. Deliberações:** (1) Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas. (2) Foram, por unanimidade, integralmente aprovadas as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, deliberando, neste ato, os acionistas: (i) Pela aprovação da destinação do resultado da Sociedade em 31 de dezembro de 2022, conforme balanço relativo a data-base de 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 15.853.755,44 (quinze milhões, oitocentos cinquenta e três mil, setecentos cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos, sendo transferido para constituição de reserva legal no valor de R\$ 792.687,78 (setecentos noventa e dois mil, seiscentos oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme artigo 193 da lei 6404/76, e o saldo de R\$ 15.061.067,66 (quinze milhões, sessenta e um mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) transferido para conta reserva de lucros a realizar; (ii) Pela aprovação da distribuição de lucros aos sócios no valor total de R\$ 30.235.763,01 (trinta milhões, duzentos trinta e cinco mil, setecentos sessenta e três reais e um centavo), com base nos lucros acumulados, conforme balanço relativo à data-base de 31 de dezembro de 2022, ratificando a tal título os pagamentos parciais havidos no ano de 2022 que totalizam R\$ 15.310.763,01 (quinze milhões, trezentos e dez mil, setecentos sessenta e três reais e um centavo), bem como, os pagamentos parciais havidos no mês de Janeiro de 2023 que totalizam no valor de R\$ 12.125.079,03 (doze milhões, cento e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e três centavos), remanescendo o saldo a pagar no valor de R\$ 2.799.920,97 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos), cuja data de pagamento será definida, em nova reunião de acionistas, a ser realizada conforme disponibilidade financeira da Companhia para o pagamento; (iii) Pela aprovação do lançamento do saldo remanescente de R\$ 3.901.257,13 (três milhões, novecentos e um mil, duzentos cinquenta e sete reais e treze centavos) na conta de reserva de lucros a realizar, ficando o critério dos acionistas deliberar futuramente a sua destinação em nova reunião de acionistas. (3) Os acionistas, também à unanimidade, fixaram a remuneração global da Administração em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a remuneração global, anual da administração. **VIII. Forma da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76. **IX. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Assembleia Geral, tendo-se feito lavrar a presente Ata, devidamente assinada pela totalidade dos acionistas em via única, assinada eletronicamente pela plataforma DocuSign. **X. Assinaturas:** **Homero Pereira Quadros**, Presidente da Assembleia/Acionista, e **Laôni Antônio Zancan**, Secretário da Assembleia/Acionista, **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi**, Acionista, **Homero Pereira Quadros** - Presidente da Assembleia / Acionista, **Laôni Antônio Zancan** - Secretário da Assembleia / Acionista, **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi** - Acionista, **JUCISRS**. Certífico registro sob o nº 8893984 em 29/04/2023 da Empresa REFERENCIA AGROINSUMOS S.A., CNPJ 07900717000139 e protocolo 230983979 - 31/03/2023. Autenticação: 5BCF5AF65B1024FF2A966E5F864165F8F1923. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA nº 04/2023 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. I. Horário/Data:** As 23 horas, do dia 31 de março de 2023. **II. Local:** Rua Sete de Setembro, nº 3171 – Sala 02, bairro Getúlio Vargas, na cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, na sede da sociedade por ações Referência Agroinsumos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.717/0001-39 (a "Companhia"). **III. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Homero Pereira Quadros e Secretário, Sr. Alessandro Augusto Bovolini Mainardi. **IV. Quorum de Instalação:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, a saber: (1) **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi**, agrônomo, brasileiro, nascido em 12/07/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, RG 7055409788 - SSP/RS, CPF 658.998.650-91, residente e domiciliado à Rua Trilha de Lemos, nº 924, bairro Centro, cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; (2) **Homero Pereira Quadros**, agrônomo, brasileiro, nascido em 30/01/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, RG 1055318801 - SSP/RS, CPF 943.032.400-44, residente e domiciliado à Rua Borges de Medeiros, nº 149, bairro Centro, Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; (3) **Laôni Antônio Zancan**, técnico agrícola, brasileiro, nascido em 11/02/1967, solteiro, RG 2034470373 - SSP/RS, CPF 460.178.360-72, residente e domiciliado à Av. Rio Branco, nº 560, bairro Centro, cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; (4) **Marcelo Ricardo Spat**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador da carteira de identidade RG nº 6076209698, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 009.974.580-11, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Victorino Da Cas, número 600, Apto 152 - 2B, Bairro Cerrito, CEP 97.060-491; (5) **Daniel Azevedo Correa**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, inscrito no CPF sob o nº 012.966.920-27, portador da carteira de identidade RG nº 3081182051, expedida pela SSP/RS residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marcilio Dias, número 2037, Bairro Santa Helena, CEP 96.503-772; (6) **Rafael Matias Schneider**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 012.966.920-27, portador da carteira de identidade RG nº 3081182051, expedida pela SSP/RS residente e domiciliado na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Tupy Silveira, número 1668, Apto. 302, Bairro Centro, CEP 96.400-110; (7) **Rodrigo Ferigollo**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, inscrito no CPF sob o nº 902.379.000-68, portador da carteira de identidade RG 2059062022, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Clemente Pinto, número 285, Apto. 302, CEP 97.170-000; (8) **Nathanael dos Santos Faria**, brasileiro, casado, regime de bens comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF 687.976.480-00, portador da Cédula de Identidade nº 3059423669, expedida pela SSP/PC/RS, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Olavo Bilac, 312, apto 903, CEP 97.015-440; (9) **Frederico Decker Lemos**, brasileiro, casado pelo regime de bens comunhão parcial, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 009.129.550-58, portador da Cédula de Identidade nº 1083040038, expedida pela S/IS/II/RS em 23/08/2017, residente e domiciliado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Judith Assumpção de Assumpção, 165, Bairro Laranjal, CEP 96.095-650; (10) **Marcelo Kulmann Cleveston**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 018.411.640-62, portador da Cédula de Identidade nº 5097127251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cerro Largo, número 383, Bairro Santa Fé, CEP 98.870-000; (11) **André de Campos Bredow**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, técnico agrícola inscrito no CPF sob o nº 992.753.250-49, portador da Cédula de Identidade nº 3065304572 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Travessa 7 de Setembro, número 1126, Bairro Centro, CEP 97.590-000; (12) **Marcelo Ceolin Foletto**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 944.984.400-30, portador da Cédula de Identidade nº 8065000328 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Coronel Sabino De Araujo, número 612, Bairro Centro, CEP 97.590-000; (13) **Leandro Esteves de Oliveira**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, técnico agrícola, inscrito no CPF sob o nº 014.184.790-55, portador da Cédula de Identidade nº 7089843754 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alfredo Correa, número 771, Bairro Centro, CEP 97.590-000; (14) **Leonardo Barreto Maass**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 014.122.910-11, portador da Cédula de Identidade nº 8075171507 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Herval do Sul, número 410, Bairro Laranjal, CEP 96.090-320; (15) **Cássio Marcolin**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 953.302.670-72, portador da Cédula de Identidade nº 2074023967 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Padre Anchieta, número 3429, Apto 503, Bairro Centro, CEP 96.015-420; e (16) **Thiago Simoes Pohlmann**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 012.135.170-01, portador da Cédula de Identidade nº 2097541102 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Jaguará, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Câmara, número 654, Bairro Centro, CEP 96.300-000. **V. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, convocados pessoalmente, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades Anônimas"). **VI. Ordem do Dia:** A presente Assembleia Geral Extraordinária teve por objeto: (1.) examinar, discutir e aprovar o **Protocolo e Justificação de Operação de Incorporação**, firmado em 10/03/2023, que passa a integrar o **Anexo I** desta Ata; (2.) ratificar a nomeação e contratação dos peritos para elaboração dos Laudos de Avaliação das Incorporadas; (3.) deliberar acerca dos Laudos de Avaliação das Sociedades, todos elaborados em 20/03/2023, que passam a integrar os **Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V** desta Ata; (4.) deliberar sobre a **Incorporação**, a ser realizada pela Companhia (a "Incorporadora"), das seguintes Sociedades: **R.A. Rosário Comércio de Agroinsumos Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.964.820/0001-40, com sede na Av. Cel. Sabino de Araujo, 1817, sala 01, Planalto, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.590-000; **REF Comércio de Agroinsumos Sul Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.771.961/0001-11, com sede na Rod BR-116, 8164, Três Vendas, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.070-560; **R.A. Comércio de Agroinsumos Central Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.017.133/0001-55, com sede na Av. Julio Vargas, 90, Lili, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.340-000; e **R.A. Missões Comércio de Agroinsumos Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.836.878/0001-74, com sede na Av. Castelo Branco, 1048, sala 02, Centro, na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.870-000 (as "Incorporadas") e; (5.) Autorizar os Administradores a tomarem todas as providências necessárias para a concretização da Incorporação retro referida. **VII. Deliberações:** Dispensada, **por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições**, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que todos já foram devidamente e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas que resolveram, uma vez mais, **por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições**, deliberar por: (1) **Aprovar** os termos do **Protocolo de Justificação-Incorporação**, firmado em 10/03/2023; (2) **Ratificar** a nomeação e contratação dos peritos previamente realizada pela Administração da Companhia, no caso, o **Escrifitório Contábil Três Vendas Ltda.**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.123.537/0001-32, inscrita no CRC/RS sob o nº 007302/O-0, sediada à Rua Fernando Osório, nº 4569, bairro Três Vendas, CEP 96070-741, na cidade de Pelotas, RS, tendo por responsável técnico o contador **Gilson Behling**, devidamente inscrito no CRC/RS sob n. 060508/O-7, inscrito no CPF sob o nº 682.138.080-53, para proceder à elaboração dos Laudos de Avaliação das Incorporadas; (3) **Aprovar** todos os respectivos **Laudos de Avaliação** das Sociedades R.A. Rosário Comércio de Agroinsumos Ltda.; REF Comércio de Agroinsumos Ltda.; R.A. Comércio de Agroinsumos Central Ltda. e R.A. Missões Comércio de Agroinsumos Ltda., todos com data de 20/03/2023, produzidos pelo Escritório Contábil Três Vendas Ltda., tendo por responsável técnico o Profissional Contador Gilson Behling, anteriormente já qualificados; (4) **Aprovar** a Incorporação das Sociedades R.A. Rosário Comércio de Agroinsumos Ltda.; REF Comércio de Agroinsumos Sul Ltda.; R.A. Comércio de Agroinsumos Central Ltda. e R.A. Missões Comércio de Agroinsumos Ltda (Incorporadoras) pela Companhia (Incorporadora), nos termos do já referido Protocolo de Justificação - Incorporação; (5) Em razão da Incorporação acima referida, **aprovar** que: a. O Patrimônio Líquido da Sociedade **R.A. Rosário Comércio de Agroinsumos Ltda.**, no valor estipulado em R\$ 455.686,22 (*Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos*) será incorporado pela Companhia (Referência Agroinsumos S/A.), e que será compensado integralmente com o valor de Investimentos da Incorporadora na Incorporada, sendo extintas as suas quotas de participação na Incorporada; b. O Patrimônio Líquido da Sociedade **REF Comércio de Agroinsumos Sul Ltda.**, no valor estipulado em R\$ 515.077,48 (*Quinhentos e quinze mil, setenta e sete reais e quatrocentos e oito centavos*) será incorporado pela Companhia (Referência Agroinsumos S/A.), e que será compensado integralmente com o valor de Investimentos da Incorporadora na Incorporada, sendo extintas as suas quotas de participação na Incorporada; c. O Patrimônio Líquido da Sociedade **R.A. Comércio de Agroinsumos Central Ltda.**, no valor estipulado em R\$ 908.699,14 (*Novocentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos*) será incorporado pela Companhia (Referência Agroinsumos S/A.), e que será compensado integralmente com o valor de Investimentos da Incorporadora na Incorporada, sendo extintas as suas quotas de participação na Incorporada; d. O Patrimônio Líquido da Sociedade **R.A. Missões Comércio de Agroinsumos Ltda.**, no valor estipulado em R\$ 62.540,81 (*Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos*) será incorporado pela Companhia (Referência Agroinsumos S/A.), e que será compensado integralmente com o valor de Investimentos da Incorporadora na Incorporada, sendo extintas as suas quotas de participação na Incorporada. (6) **Autorizar os Administradores da Sociedade** a tomarem todas as providências necessárias para a concretização da Incorporação retro referida. **VIII. Forma da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas. **IX. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi lavrada a presente ata, em via única, assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim, Secretário, que a tudo presenciei e consignei em ata e pelos sócios ou representantes legais que desta participaram. **X. Assinaturas:** **Homero Pereira Quadros**, Presidente da Assembleia/Acionista; e **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi**, Secretário da Assembleia/Acionista; **Laôni Antônio Zancan**, Acionista; **Cássio Marcolin**, Acionista; **Daniel Azevedo Corrêa**, Acionista; **Frederico Decker Lemos**, Acionista; **Leandro Esteves de Oliveira**, Acionista; **Leonardo Barreto Maass**, Acionista; **Marcelo Ceolin Foletto**, Acionista; **Marcelo Kulmann Cleveston**, Acionista; **Marcelo Ricardo Spat**, Acionista; **Nathanael dos Santos Faria**, Acionista; **Rafael Matias Schneider**, Acionista; **Rodrigo Ferigollo**, Acionista, **André de Campos Bredow**, Acionista, **Thiago Simões Pohlmann**, Acionista, **XI. Autenticação:** - Declaramos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio e que as assinaturas dos quotistas antes relacionadas são autênticas. **Homero Pereira Quadros** - Presidente da AGE / Acionista, **Alessandro A. Bovolini Mainardi** - Secretário Da Age / Acionista, **Laôni Antônio Zancan** - Acionista, **Cássio Marcolin** - Acionista, **Daniel Azevedo Correa** - Acionista, **Frederico Decker Lemos** - Acionista, **Leandro Esteves de Oliveira** - Acionista, **Leonardo Barreto Maass** - Acionista, **Marcelo Ceolin Foletto** Acionista, **Marcelo Kulmann Cleveston** - Acionista, **Marcelo Ricardo Spat** - Acionista, **Nathanael dos Santos Faria** - Acionista, **Rafael Matias Schneider** - Acionista, **Rodrigo Ferigollo** - Acionista, **André de Campos Bredow** - Acionista, **Thiago Simoes Pohlmann** - Acionista, **JUCISRS**. Certífico registro sob o nº 8896398 em 02/05/2023 da Empresa REFERENCIA AGROINSUMOS S.A, CNPJ 07900717000139 e protocolo 230997627 - 04/04/2023. Autenticação: F5C76C2088E289F1EF39BF30D1FFD9C7EA79F1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

